

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 0129/2024

AVISO

RESCISÕES

RESCISÕES

RESCISÕES

EXTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2024

DECRETO

DECRETO

DECRETO



CONTRATO Nº 0129/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0129/2024

Data/hora do envio: 01/03/2024 14:42:37

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000005/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/5>

Número/Ano: 0129/2024	Nº do Processo: 0005/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 001/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada junto a procuradoria do município, e de modo especial, no acompanhando e orientação dos processos administrativos licitatórios, processos administrativos disciplinares atrelados a servidores municipais, bem como a elaboração de projetos de lei de competência do poder executivo.				
Valor Inicial: R\$ 196.035,84	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 196.035,84	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 28/02/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 01/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 01/03/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: SANTANA ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ: 14.371.763/0001-53	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------



RESCISÕES



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Cidade Bonfim, 2023

CONTRATOS



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2023

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MIGUEL DE JESUS SOUZA.

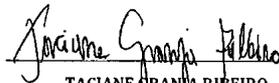
Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 060.504.084-24, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MIGUEL DE JESUS SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 945.980.535-34, doravante denominado **CONTRATADA**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 29 de fevereiro de 2024.


TACIANE GRANJA RIBEIRO
Contratante

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | CABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESCISÕES



CONTRATOS



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2023

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LAILA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA.

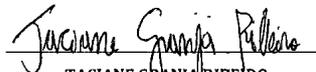
Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 060.504.084-24, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **LAILA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 865.456.405-93, doravante denominado **CONTRATADA**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 29 de fevereiro de 2024.


TACIANE GRANJA RIBEIRO
Contratante

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESCISÕES



CONTRATOS



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RICARDO VAGNER DA SILVA CARVALHO.

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 060.504.084-24, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **RICARDO VAGNER DA SILVA CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 859.457.075-97, doravante denominado **CONTRATADA**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 29 de fevereiro de 2024.


TACIANE GRANJA RIBEIRO
Contratante



EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/2023



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0518/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Empresa: INST MUNICIPAL DE ADM PUBLICA – CNPJ: 05.277.208/0001-76; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 20/06/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 16/02/2024, Lourivalva Correia Coelho – Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2024



RESUMO DO CONTRATO Nº 0133/2024
Nº LICITAÇÃO CD013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0846/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado pelo Prefeito.

Contratado(a): JOÃO BASTISTA GONÇALVES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 318.540.796-20.

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) AUDIOVISUAL, DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº097/2023.
de 29 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Diretor (a) temporário (a) para escola da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e atendendo a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442/2023:

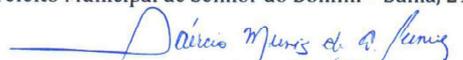
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente até 31 de dezembro de 2024 para o cargo de Diretor (a) da Escola Municipal Princesa Isabel e Escola Municipal Caldeirão de Dentro, a Sra. **SANDRA RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 11496040-26 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 002.000.015-40.

Art. 2º - Durante o período informado no artigo 1º, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores, composto por duas fases, conforme determinado a Lei municipal nº 1.665/2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 29 de fevereiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 98/2024.
de 29 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de coordenadora pedagógica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é de livre nomeação e exoneração os cargos instituídos pela Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.675/2023.

DECRETA:

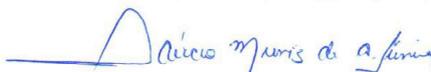
Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **coordenadora pedagógica** a Sr. **SANDRA RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 11496040-26 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 002.000.015-40.

Art. 2º - A presente exoneração, encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.675/2023, alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 29 de fevereiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 099/2024.
De 29 fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de Vice-diretora eleita conforme edital nº 03/2021 na Escola Municipal Perpétuo Socorro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da rede Municipal de ensino de senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital de divulgação, publicado na página 03 do Diário Oficial em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela Diretora no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-BA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO do cargo de Diretora da Escola Municipal Princesa Isabel e Escola Municipal Caldeirão de Dentro, a professora **ELLEN FEITOSA DA SILVA COSTA**, matrícula nº3339, eleita na escola informada conforme Decreto de nomeação nº 08/2022 e Decreto de prorrogação nº 04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 29 de fevereiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº101/2024.
de 01 de março de 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de
Superintendente da Atenção Básica e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA** o Sr. **RAFAEL COSTA DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 903988909, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 018.493.435-43, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente EXONERAÇÃO, encontra-se amparo na Lei Municipal nº1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.675/2023, alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 01 de março de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 102/2024.
De 01 de março de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal de Saúde e dá
outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **RAFAEL COSTA DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 903988909, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 018.493.435-43, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

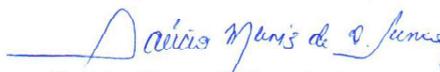
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de março de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 103/2024.
de 01 de março de 2024.**

**“Dispõe sobre Exoneração de
Assessor Técnico e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

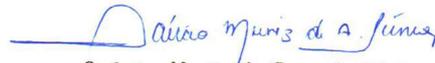
Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a Sra. **POLIANA MELO COSTA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 12.045.462-90, expedido por SP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 013.140.355-92.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparado na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de março de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº104/2024.
de 01 de março de 2024.**

**"Dispõe sobre exoneração de Coordenador
do Fundamental I, e dá outras
providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é de livre nomeação e exoneração os cargos instituídos pela Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.675/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido do cargo de **COORDENADOR DO FUNDAMENTAL I**, a Sr. **MARIA CÉLIA SARMENTO PEIXE DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 05.118.479-63 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrita no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 618.920.765-00.

Art. 2º - A presente EXONERAÇÃO, encontra-se amparo na Lei Municipal nº1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.675/2023, alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de março de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 100/2024.
de 01 de março de 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Serviços e Programas da PSE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PSE**, a Sra. **ELIANE SANTANA SANTIAGO**, portadora (a) do documento de identificação RG nº 05.876.948-07 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 639.210.305-87 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

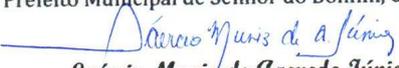
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de março de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 106/2024.
de 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

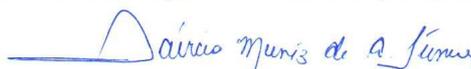
Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** a Sra. **SILVIA DE CÁSSIA BARBOSA SENA** portador (a) do documento de identificação RG nº 21.742.888-69 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 297.472.278-43.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de março de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br